



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 486 / 2024

Expediente para leitura

Em 21 / 08 / 24

Presidente

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, a **COLOCAÇÃO DE BANCOS**, na Rua Senador Camará em frente ao Praia Clube Nº100, praça de Ibicuí, localizado em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação tendo em vista a necessidade de valorização do uso do espaço público para os moradores da localidade, melhorando o ambiente visual.

Tal medida proporcionará bem-estar a todos daquela localidade.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2024.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)

VEREADOR

